



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224639347

Nome original: m12148-r414626-p13522-13052022_145842-vlnZLcAk0h5gAuDwZI1R4M.pdf

Data: 13/05/2022 15:23:19

Remetente:

Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Maringá - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde segue anexo em resposta o Ofício n. 675 2022-al, referente aos autos n
s. 5003349-65.2010.4.04.7003 PR, 5010655-07.2018.4.04.7003 PR e 5004752-59.2016.
4.04.7003 PR. Att. Ádine Laureano.

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha da presente certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Titular - CPF 013446099-53

TRUBRICA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
<i>Almona</i>	01	12148
DIVA APARECIDA DE VIEIRA THOMAS		

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matr. 12148	<p>IMÓVEL: Lote de terras sob nº 60-A/1 (sessenta-A/um) parte do lote 60-A, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município e Comarca de Maringá-Pr. ÁREA: 3.484,00 metros quadrados = 0,14 alqueires paulistas. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Divide-se: Com o lote 61 no rumo NE 87º53'SO com uma distância de 101,06 metros; com o lote 60-A - (remanescente) no rumo NO 10º40' SE com uma distância de 69,72 metros; e finalmente, com o Espigão no rumo SE - 60º22'NO com uma distância de 131,03 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro." - O referido imóvel está dentro do Perímetro Urbano desta cidade, conforme Certidão nº 1912/84, expedida pela Prefeitura Municipal local. PROPRIETÁRIO: JOÃO BOLONHESE, brasileiro, casado, CIC.129.513.409, lavrador, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 3.040 do Lº 3-D, deste Ofício e matrícula 2417, deste Ofício. Obs: Matrícula aberta conforme AV-19-2417, deste Ofício. eg. Maringá, 04 de janeiro de 1.985. O Titular:- <i>Almona</i></p>
Av-1 Baixa em 11.3.85	<p>C.R.P. registrada sob nº 4653 no Lº 3 e averbada sob nº 18 na matrícula 2417 em 11-10-84, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$.26.202.000,00, com vencimento para 05-08-85, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de Algodão/semente numa área de 47,80 hectares, emitida por Manoel Lourenço da Silva. eg. Maringá, 04 de janeiro de 1.985. O Titular:- <i>Almona</i></p>
Av-2	<p>Nos termos do requerimento de João Bolonhese, Certidão de Construção nº 871/84, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo a averbação das construções residencial em alvenaria com a área de 131,70 metros quadrados, e residencial em madeira com a área de 28,00 metros quadrados, sendo que incide imposto predial urbano desde o exercício de 1.953, sobre as construções mencionadas. Arquivamento: 01/86-A. Custas: Cr\$.140,00 para o CPC, Cr\$.560,00 para o Fundo Penitenciário e Cr\$.2.660,00 à Serventia. eg. Maringá, 04 de janeiro de 1.985. O Titular:- <i>Almona</i></p>
R-3-	<p>TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato local, às fls. 164, do Lº 53-N, em 25.02.86. IMÓVEL:- O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES:- Os proprietários. ADQUIRENTE:- CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF. nº 77.643.179/0001-20. VALOR:- Cr\$.120.000.000. IMPOSTO:- Sisa 2% s/Cr\$. Cr\$. 120.000.000 - guia nº 0784/86. CONDIÇÕES:- As do título. ARQUIVAMENTO:- 12/396. Obs:- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 20000470. Custas:- Cr\$.28,00 para o CPC, Cr\$. 112,00 e Cr\$. 532,01 à serventia. deb. Maringá, 11 de março de 1.986. O Titular:- <i>P</i></p>
R-04 Av-5 baixa	<p>Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca de Maringá-Pr., em 17.09.98, extraídos dos autos 2734/96, procedo o registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Devedor: Curtume Central Ltda. Credor: Orozindo da Silva. VALOR: R\$ 54.942,90. Arquivo: 48/3-T-1. Protocolo: 98611, em 03.03.99. at. Maringá, 04 de março de 1999. <i>Ataqui</i></p>

VISTOS EM CORREIÇÃO

Em 28 ABR 1999

Rubens Oliveira Fontoura

Rubens Oliveira Fontoura
JUIZ CORREIONAL - SUPLENÇÃO DE PODERES
DO DES. OSIRIS FURTADO DOS SANTOS GERAL DA JUSTIÇA

Av-5 no verso

Av-5-12148: Nos termos do Ofício n. 1.089.096/2007 expedido pela 5ª Vara do Trabalho desta comarca, aqui arquivado sob n. 70/3-Z-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 04, nesta matrícula. Protocolo 146486 em 31.5.07. Emolumentos: 646,80 VRC. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 153/99. pc. Maringá, 08 de junho de 2007. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

Av-06: Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$ 39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-07: Prenotação n. 173560 em 02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-08: Prenotação n.174559 em 24.03.2011. Nos termos do Mandado de penhora, depósito avaliação e registro n. 4939906 e auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel expedidos pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, autos n.2006.70.03.006966-3 de cumprimento de sentença, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo executado: Curtume Central e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Valor: R\$ 22.481,54. Valor da avaliação: R\$ 350.000,00. Arquivo: 66/3-Y-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 28 de março de 2011. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-09: Prenotação n. 175287 em 26.04.2011. Nos termos do Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, expedidos pela Doutora Karen Éler, MM. Juíza Federal da Vara de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n. 2003.70.03.001834-4 de Cumprimento de Sentença, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo executados: Curtume Central Ltda, Amorim Pedrosa Moleirinho, Viviane Doege Esteves Moleirinho e Olga Elizabeth Moleirinho e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 26.799,07. Valor da avaliação: R\$ 350.000,00. Arquivo: 15/3-Z-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 28 de abril de 2011. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-10: Prenotação n. 188832 em 26.09.2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, expedido em 29.08.2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012.

Jeane Maria de O. Gomes - autorizada *af*

Av-11: Prenotação n. 200613 em 18/12/2013. Nos termos do requerimento e documentos arquivados sob n. 35/1619, procedo a averbação para constar que o Município de Maringá notificou a proprietária para que haja o adequado aproveitamento do imóvel desta, consoante determina o artigo 112 da lei complementar n. 632/2006 (Plano Diretor do Município de Maringá), sob pena de parcelamento, edificação ou utilização compulsória, com base na previsão do § 2º do artigo 5º da Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Funrejus: Isento conforme art.3º, item VII, letra b, n. 09 da lei n. 12.216/98. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 44,41. Ja. Maringá, 13 de janeiro de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-12: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira Func. Autorizada Podana 3172003	FLS.N. 02	MATRÍCULA N.º 12.148
--	---------------------	--------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-13: Prenotação n. 220448 em 03/03/2016. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, Auto de Depósito, Ofício n. 0.303.514/2016, expedido em 26/02/2016 e Ofício n. 0.286.503/2016, expedido em 24/02/2016, pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz do Trabalho Substituto, da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 00136-2011-872-09-00-0 de Execução Fiscal - ajuizada em 10/01/2011 - 0000028-14.2011.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo Autores: União e outros, e Réus: Curtume Central Ltda e outros. Valor da avaliação: R\$ 390.000,00. Valor da dívida: R\$ 85.581,50. Arquivo: 18/3-D-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 07 de março de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-14: Prenotação n. 225708 em 22.09.2016. Nos termos do Ofício n. 1.475.911/2016 e auto de penhora expedidos pelo Doutor Marcus Aurelio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 07157-1998-872-09-00-9-RTOrd-0715700-75.1998.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo réus: Frigorífico Central Ltda, Amorim Pedrosa Moleirinho (Espólio), Maria da Conceição Moleirinho Baptista, Virgolino Pedrosa Moleirinho, Organização Agropecuária Central Ltda, Agropecuária Apm Ltda - ME, Curtume Central Ltda, Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda, e autora: Maria Helena do Amaral. Valor: R\$ 33.609,27. Valor da avaliação: R\$ 1.050.000,00. Arquivo: 187/3-E-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ga. Maringá, 23 de setembro de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

R-15: Prenotação n. 226082 em 10/10/2016. Nos termos do Ofício n. 1.557.288/2016 e Termo penhora, auto de depósito e nomeação de fiel depositário (imovel) expedidos pelo Doutor Marcus Aurelio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01814-2015-872-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 14/03/2015) 0000355-17.2015.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo réu: Curtume Central Ltda e autor: Juvenal Aparecido da Cruz. Valor da execução: R\$ 41.069,67. Valor da avaliação: R\$ 1.050.000,00. Arquivo: 212/3-E-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cb. Maringá, 11 de outubro de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-16-12148: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-IA-920, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017. *vm* - Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-17-12.148: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-IA-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap*

Av-18-12.148: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n.

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-IA-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017. *mt* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-19-12.148: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central LTDA. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta* Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-20-12.148: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta* Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-21-12.148: Prenotação n. 247669 em 04/04/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, processo n. 00041376020168160190, protocolo de indisponibilidade 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 09 de abril de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta* Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-22-12.148: Prenotação n. 249549 em 17/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011021820155090661, protocolo de indisponibilidade 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Curtume Central Ltda e Olga Elisabeth Moleirinho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 21 de junho de 2019. *mt* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-23-12.148: Prenotação n. 253447 em 05/11/2019. Nos termos do Ofício e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Karla Grace Mesquita Izidio, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 0000639-83.2019.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Dejanira Maria da Silva e réu: Curtume Central Ltda. Valor da execução: R\$ 105.099,99. Valor da avaliação: R\$ 1.100.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. s. Maringá, 13 de novembro de 2019. *mt* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-24-12.148: Prenotação n. 255983 em 30/01/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário de Maringá-PR, processo n. 00113887620108160017, protocolo de indisponibilidade 202001.3014.01050844-IA-900, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira* Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

continua na folha 3...

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

03

12.148

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Pórtala 54/2003**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-25-12.148: Prenotação n. 258463 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 19, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-26-12.148: Prenotação n. 258464 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 17, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-27-12.148: Prenotação n. 262635 em 29.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 16, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af

Av-28-12.148: Prenotação n. 269478 em 28/04/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 00000623920195090021, protocolo de indisponibilidade 202104.2811.01600859-IA-500, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000000165121G. nt. Maringá, 06 de maio de 2021. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af

R-29-12.148: Prenotação n. 276136 em 29/10/2021. Nos termos da certidão de Penhora expedida em 29.10.2021 pela Central de Mandados de Maringá/PR do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraída do processo n. 50149185320164047003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Instituto Nacional do Seguro Social e executado: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 74.167,72. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.PC2yO-TZkX3.J4Pqu. nt. Maringá, 09 de novembro de 2021. Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta af

R-30-12.148: Prenotação n. 276179 em 01/11/2021. Nos termos da certidão de Penhora expedida em 29.10.2021 pela Central de Mandados de Maringá/PR do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraída do processo n. 50150614720134047003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executados: Curtume Central Ltda, APM Administradora de Bens Próprios S C Ltda - ME e Amorim Pedrosa Moleirinho. Valor: R\$ 255.439,45. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.PCLyO-TZanN.J4PqU. nt. Maringá, 09 de novembro de 2021. Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta af

R-31-12.148: Prenotação n. 276271 em 04/11/2021. Nos termos da certidão de penhora expedida em 04.11.2021 pela Central de Mandados de Maringá/PR, autos de Execução Fiscal, n. 50106550720184047003, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executado: Curtume

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Central Ltda. Valor: R\$ 116.169,42. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.usqPI.uCsyO-CZpf7.J46Cw. lc. Maringá, 16 de novembro de 2021.

Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

Documento emitido às 14:58:25 hs. **2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público
Maringá, 13 de maio de 2022.

